



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, declaramos que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída pela celebração do **CONVÊNIO**, encontram-se acobertadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) informada(s) neste documento.

- CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
- CONVENIENTE/OSC PARCEIRA: **MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES**
- Nº PLANO DE TRABALHO: **001489/2023**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO DE ALMEIDA FERREIRA, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

VALOR TOTAL DE REPASSE: R\$ 249.832,64 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL ,OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos, ainda, que o **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado e possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas referenciadas e que estão previstas na LOA e em conformidade com a LDO do ano corrente.

As despesas serão consignadas na(s) dotação(ões) descritas abaixo e com saldo suficiente para a efetivação do repasse:

2023 -1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 1 - R\$ 249.832,64 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL ,OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

As despesas de exercícios futuros serão consignadas no Plano Plurianual de Ação Governamental.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 09/10/2023

09 de Outubro de 2023



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **FABIANA DE SOUZA MOREIRA**, xxx.155.526-xx, como Diretor de Área em 11/04/2024 15:37:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=409233&ca=1129291539>, informando o código verificador **409233** e o código CRC **1129291539**